



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 331/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do art.º 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorizo a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções, no âmbito do Projeto STUDENTWELL-Be, financiado através do Programa de Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, da Direção Geral do Ensino Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 (doze) meses, eventualmente renovável com o limite de 2 renovações, de 3 meses cada.

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte júri para o concurso:

Presidente do Júri:

João António dos Reis, Vice-Presidente da ESHTE;

- 1.º Vogal efetivo: Vítor Manuel Pereira de Andrade, Administrador da ESHTE, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal efetivo:

Ana Cristina Príncipe Coelho, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da ESHTE.



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Vogais suplentes:

- 1.º Cristina Barahona Vargas Moniz Casanova Lyra, Técnica Superior da ESHTE;
 - 2.º Raquel da Cruz Ribeiro Guilherme, Técnica Superior da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)